

Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) sobre a aquisição de vacinas contra a Covid-19 pelos municípios brasileiros

Nosso país vive uma grande crise sanitária, com expansão de casos e óbitos por covid-19 em todo território nacional com intensa interiorização. Além disso, estamos com a circulação nacional de novas variantes do vírus e enfrentando um cenário de esgotamento de leitos de UTI na maioria das regiões metropolitanas. Diante desse cenário, sabemos da importância e da urgência de garantir a vacinação para todos. No entanto, a escassez de vacinas nos obriga a priorizar grupos mais vulneráveis, por meio de critérios técnicos, como forma de reduzirmos as internações e evitarmos óbitos.

O Conasems defende todas as estratégias para ampliar o acesso às vacinas e assim garantir que o maior número de pessoas seja vacinado com a maior brevidade possível, sempre zelando pelos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS. Entendemos que todo cidadão brasileiro tem os mesmos direitos, os quais devem ser garantidos pelo poder público.

De acordo com a legislação atual, a responsabilidade de coordenar e conduzir o processo de compra e distribuição das vacinas é do governo federal, por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI), operacionalizado por estados e municípios, a partir de pactuações tripartite, garantindo assim que os imunobiológicos sejam ofertados de forma igualitária, equitativa e universal a todos os municípios do país. Além disso, a compra centralizada em maior escala permite obter preços mais favoráveis à administração pública.

Entendemos que a aquisição de vacinas por outros entes federativos de forma concorrente com o governo federal, promoveria a iniquidade, já que daria acesso apenas para a população dos municípios com maior poder aquisitivo, que são os que teriam condições financeiras e operacionais de adquirir vacinas. Isso causaria ainda, intensas migrações e deslocamentos de pessoas para esses locais, em tempos em que estamos orientando medidas sanitárias preventivas como o distanciamento social.

Reiteramos, portanto, nosso posicionamento, de que a aquisição de vacinas seja feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece o atual regramento. Esse é o momento de nos unirmos para que possamos levar a vacina para a maior quantidade de pessoas possível de forma universal e equânime e é papel do SUS em suas três esferas – federal, estadual e municipal, a execução do Plano Nacional de Imunização, cada um dentro de sua competência, de forma sinérgica.



Wilames Freire Bezerra

Presidente do Conasems